



Estado de Pernambuco

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

### PORTARIA Nº 032/2019

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;



**Considerando** o art.20, Parágrafo único, que determina que:

Art.20- “Ocorrendo a vaga de Presidente de imediato o 1º Secretário assumirá a presidência e o 2º Secretário a 1º Secretaria sendo pelo Presidente nomeado “ad hoc”, qualquer Vereador para assumir a 2º Secretaria que no prazo de 15 dias será realizada nova eleição para a composição da nova Mesa.

Parágrafo único “ *Para as demais vagas dos membros da Mesa, será realizada eleição apenas para o cargo que estiver vaga, com o mesmo prazo referido no caput deste artigo.*”.

**Considerando** o art.21,Inciso III,do Regimento Interno, que determina que:

“Considerar-se á vago qualquer cargo da Mesa quando:

“ **III**-Houver renuncia do cargo da Mesa pelo seu titular.

**Considerando** que o Vereador Everaldo Pereira de Queiroz, renunciou ao cargo de 1º Secretario, por motivo de ordem pessoal, com fundamento, no art.22, do Regimento Interno.



Estado de Pernambuco

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** eleição para o cargo vago de 1º Secretário, em razão da renúncia do Vereador Everaldo Pereira de Queiroz, com fundamento nos dispositivos legais apontados. A referida Eleição será realizada no dia 07 de maio de 2019, no horário das 08:00 até às 09:00 horas da manhã, no recinto desta Casa Legislativa.

O Vereador que tiver interesse em concorrer ao cargo vago, deverá apresentar o seu requerimento para concorrer ao cargo vago até às 12:00 horas (meio dia) do dia 03 de maio (sexta-feira) de 2019 na Secretaria desta Casa legislativa, conforme decidiu o plenário desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 2019.

**MANOEL OLÍMPIO DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy-PE

